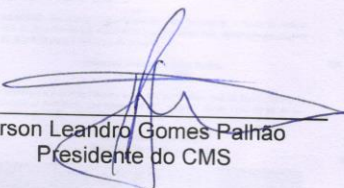


RESOLUÇÃO Nº 001, de 29 de Fevereiro de 2016.

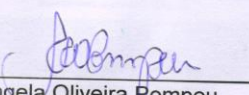
O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa conforme disposto no inciso III do artigo 169 e artigo 1º das leis federais nº 8080, de dezenove de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas leis estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência Regional conferida pelo artigo 5º.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, em reunião Ordinária no dia 23 de fevereiro de 2016.

RESOLVE: Aprovar por 16 (dezesesseis) votos favoráveis, o Plano de Aplicação do Recurso de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil), destinado em regime de urgência para o combate da dengue.


Jefferson Leandro Gomes Pathão
Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa nº 001/2016, nos termos do §2º, artigo 1º da lei 8142 de 28 de dezembro de 1990.


Angela Oliveira Pompeu
Secretária Municipal de Saúde